



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 123/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 30/09/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 695.750,88	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 45.004-1) Aplicação do recurso resgatado do Fundo Itaú Consumo através da APR 109/2015, disponível em conta corrente em um fundo que traga proteção contra as oscilações de mercado, aliado a perspectiva de bons retornos enquanto aguarda a finalização da documentação de renovação do credenciamento da Instituição junto ao PREVINI, termo de adesão e credenciamento do Instituto junto a Instituição. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Características dos ativos: FI 100% títulos TN		
Proponente: Monique Moraes Carvalho Gambardela Chefe de Gabinete CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00